



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

---

## DECRETO MUNICIPAL Nº 3.784, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.

**ZIANIA MARIA BOLZAN** Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o número de casos ativos de COVID-19 no Município de São Pedro do Sul vem se reduzindo de forma consistente;

CONSIDERANDO que, no município a imunização com a segunda dose da população adulta atingiu 91,30% ;

CONSIDERANDO que, na data de hoje não há nenhum paciente em tratamento hospitalar no município em decorrência em decorrência da COVID-19 ;

CONSIDERANDO a nota técnica nº 02/2022 da AMCENTRO;

CONSIDERANDO o art. 12, §2º do Decreto Estadual nº 55.882;

CONSIDERANDO a flexibilização do uso de máscara realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com base e indicadores técnicos apurados pelo Gabinete de Crise da Secretaria Estadual de Saúde, bem como a adoção de medidas por diversos municípios do Estado e demais localidades do país.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica FACULTADO o uso de máscara de proteção facial em todos os ambientes do território do Município de São Pedro do Sul.

§1º - Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todos os estabelecimentos públicos e privados de saúde, nas casas de longa permanência para idosos e no transporte coletivo de passageiros.

§2º - Fica recomendada a utilização de máscaras de proteção individual por imunossuprimidos e imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas, pessoas com comorbidades, gestantes, idosos e pessoas que ainda não tenham o esquema vacinal completo.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

---

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE